



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

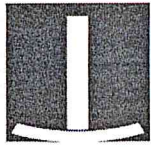
Processo nº : 4663284/2013  
Nome : DIRETORIA DE INFORMÁTICA  
Assunto : Projeto

DESPACHO Nº 939/2014. Trata-se de licitação realizada por meio do Edital nº 105/2013 (fls. 182/233), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de solução de armazenamento de dados unificada em único produto acompanhando o fornecimento, instalação, acompanhamento de implantação, treinamento e assistência técnica, conforme especificado em seus anexos.

Aberta a sessão do pregão eletrônico em 10.12.2013, acorreram ao certame seis empresas. A menor proposta de preços foi a apresentada pela empresa *SWTI Governança e Segurança da Informação Ltda-me*, sendo a disputa declarada encerrada.

Em 16.12.2013, após análise técnica ofertada pelos documentos de fls. 18, 19 e 20 dos autos nº 4776089, afirmando ser inviável a aceitação do produto ofertado pela empresa *SWTI Governança e Segurança da Informação Ltda*, o pregoeiro desclassificou a mesma, sendo declarada vencedora a empresa *CTIS Tecnologia S/A*. Na ocasião, o pregoeiro facultou quanto à possibilidade de interposição de recurso.

Após análises das razões nos recursos interpostos pelas empresas *CTIS Tecnologia S/A*, *SWTI Governança e Segurança da Informação Ltda* e *IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA*, o pregoeiro conheceu dos recursos interpostos por considerá-los tempestivos, pugnou pela desclassificação das propostas das empresas *IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA* e da empresa *SWTI-GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO* por desatender o item 42, letra "a" do Edital e item 14 do Termo



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

de Referência.

O objeto da licitação foi **adjudicado** à empresa CTIS TECNOLOGIA SA por atender às exigências do edital.

Isso posto, no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Judiciário nº 1693, de 7 de agosto de 2009, e tendo em vista a Ata de Realização de Pregão Eletrônico (fls. 1072/1075), **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e, de consequência, **autorizo** a contratação da vencedora do certame, a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, pelo valor de R\$1.374.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais).

Primeiramente, encaminhe-se à Diretoria Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho.

Em seguida, retornem à Assessoria Jurídica desta Diretoria Geral para as providências subsequentes.

Publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral